



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105 DE 18 DE ABRIL 2023

DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

CONSIDERANDO o Art. 125, I e Art. 125, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a possibilidade de interposição de recursos em caso de indeferimento do pedido de reconsideração;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 78, XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador Geral do Município, a competência para assinar portarias de publicação referentes à processos administrativos de aposentadoria e pensão;

Art. 2º - Fica delegada ao Procurador Geral do Município, a competência para julgar os recursos interpostos do indeferimento do pedido de reconsideração, na forma do Art. 125, I e Art. 125, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 3º - Fica delegado ao Procurador Geral do Município, na forma do artigo 78, XXIII, da Lei Orgânica Municipal os poderes para ratificar os processos administrativos que não são de competência do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, previstos nos decretos 36/2021, 37/2021, 204/21 revogado pelo decreto 106/2021 e 22/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 35/2021.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

DECRETO Nº 106 DE 18 DE ABRIL 2023

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

CONSIDERANDO o Art. 161 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Art.159 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto nº 105 de 2023, que delegou ao Procurador Geral do Município a competência para assinar portarias de publicação referente à processos administrativos de aposentadoria, pensão e recursos dos pedidos de reconsideração;

CONSIDERANDO a existência de inquéritos administrativos por abandono de cargo de servidores que em data posterior requereram exoneração de seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 442/2021, de lavra da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que a manutenção destes servidores no quadro enseja custos diversos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 78, XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos a competência para instaurar e julgar os Processos Administrativos Disciplinares, a pedido da autoridade que tiver ciência da irregularidade, na forma do Art.161 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 2º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos a competência para aplicar as penalidades disciplinares previstas no Art.159, I, II e III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 3º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos a competência para assinar portarias de exoneração a pedido de servidores municipais, portarias de exoneração ex-offício, bem como, portarias de demissão decorrentes de processos administrativos disciplinares.

Art. 4º - Fica delegado ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, na forma do artigo 78, XXIII, da Lei Orgânica Municipal poderes para ratificar os processos administrativos previstos nos decretos 36/2021, 37/2021, 204/21 revogado pelo decreto 106/2023 e 22/2023.

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais competências delegadas ao Procurador Geral do Município através do Decreto Municipal nº 105/2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 204/2021.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

DECRETO Nº 114, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta os procedimentos de concessão de progressão funcional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Salários atualmente vigentes, tratam da progressão funcional, conforme Leis nº 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004 e 7.900/2007, dos servidores efetivos e estáveis da Municipalidade.

CONSIDERANDO que a progressão é passagem de um padrão salarial para outro imediatamente superior, dentro da faixa salarial da classe a que pertence, observadas as normas estabelecidas na Legislação Municipal pertinente.

CONSIDERANDO que o Art. 22 da Lei 7.346/2002 dispõe sobre a percepção imediata da progressão a todos os servidores que atualmente compõem o Quadro de Pessoal do Município;

CONSIDERANDO que a última progressão concedida aos servidores públicos desta Municipalidade ocorreu no ano de 2015, dando-se de forma automática, em razão da inoperância do Poder Público em efetivar as Avaliações de Desempenho Funcional, um dos requisitos para a concessão do direito;

CONSIDERANDO que nos anos subsequentes as Avaliações de Desempenho Funcional não foram empreendidas, somente sendo deflagrado o procedimento avaliatório no ano de 2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reconhece o direito subjetivo do servidor público no que se refere à progressão funcional, razão pela qual adota práticas de valorização, estabelecendo a Avaliação de Desempenho Funcional informatizada, o que não possui precedentes no histórico de avaliação no Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a progressão funcional de até 2 (dois) padrões de vencimento, dentro da classe a que pertence, ao servidor que se enquadrar nas situações a seguir:

- I – ter sido aprovado em concurso público;
- II - ter sido aprovado no estágio probatório;
- III – ter cumprido o interstício mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontra;
- IV – ter estado no efetivo exercício de seu cargo.

Parágrafo único. Farão jus à progressão os servidores que tenham cumprido os requisitos no período compreendido entre os anos de 01/05/2015 a 30/04/2019.

Art.2º Os servidores estabilizados por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988 e os servidores aposentados e pensionistas não terão direito à progressão funcional, por força da existência de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº. 0032669-14.2017.8.19.0000 e Decisão emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Acórdão nº. 65206/2021 nos autos do Processo nº TCE/RJ nº. 234.962-3/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de abril de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 322/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Tania Beraldi Kaminski de Brito Costa** Mat. 25.343, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 17/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 323/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Leonardo Santos Monteiro** Mat. 25.342, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 22/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 324/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Carla Trindade Lisboa** Mat. 12.932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 23/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

**Portaria nº 396/2023**

**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

CEDER a servidora **KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES**, matrícula nº 38952, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/ Licitação, pelo período de 05/04/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE  
GABARITO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2023**

PEDAGOGIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	B
22	D
23	B
24	B
25	A
26	B
27	D
28	C
29	C
30	E

PSICOLOGIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	E
22	B
23	C
24	C
25	D
26	A
27	E
28	C
29	E
30	D

SERVIÇO SOCIAL	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	B
22	D
23	B
24	B
25	A
26	B
27	D
28	C
29	C
30	E

ENGENHARIA AMBIENTAL	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	B
23	B
24	B
25	A
26	B
27	C
28	C
29	E
30	B

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	C
23	A
24	C
25	B
26	B
27	B
28	B
29	E
30	D

ENGENHARIA CIVIL	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	D
22	A
23	A
24	A
25	D
26	A
27	D
28	B
29	B
30	B

GEOGRAFIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	A
22	B
23	D
24	C
25	A
26	C
27	C
28	E
29	E
30	B

HISTÓRIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	B
22	B
23	C
24	C
25	B
26	A
27	C
28	B
29	B
30	B

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	A
23	D
24	C
25	B
26	A
27	B
28	C
29	C
30	A

FONOAUDIOLÓGIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	E
22	D
23	B
24	B
25	E
26	A
27	B
28	C
29	B
30	B

MEDICINA VETERINÁRIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	D
22	D
23	E
24	E
25	B
26	C
27	E
28	B
29	A
30	B

ADMINISTRAÇÃO	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	A
22	A
23	E
24	B
25	C
26	D
27	C
28	A
29	C
30	B

AGRONOMIA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	D
22	C
23	D
24	D
25	B
26	B
27	D
28	A
29	B
30	B

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	C
23	A
24	C
25	B
26	B
27	B
28	B
29	C
30	D

CIÊNCIAS ECONOMICAS	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	A
23	A
24	A
25	E
26	B
27	C
28	D
29	E
30	B

EDUCAÇÃO FÍSICA	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	A
22	D
23	C
24	C
25	A
26	E
27	E
28	A
29	D
30	C

SISTEMA DA COMPUTAÇÃO	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	C
23	A
24	C
25	B
26	B
27	B
28	B
29	C
30	D

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
QUESTÃO	GABARITO
1	E
2	C
3	C
4	A
5	B
6	E
7	A
8	D
9	D
10	E
11	C
12	E
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	E
23	B
24	C
25	A
26	B
27	B
28	A
29	A
30	D

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000260-3-PR  
Pregão Presencial nº 012/2022  
Contrato nº 0020/2023  
Empresa Contratada: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.  
CNPJ: 29.236.521/0001-24  
Objeto: Aquisição de inseticidas e venenos para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 231.944,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 23/03/2023

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0037/2023  
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**.  
CNPJ: 07.144.092/0001-22  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 244.982,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 04/04/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0038/2023  
Empresa Contratada: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 23.486.068/0001-28  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 313.885,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 04/04/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0039/2023  
Empresa Contratada: **CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI.**  
CNPJ: 31.849.774/0001-15  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 280.624,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 04/04/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Portaria Seducr nº 37/2023**

**ALTERA A PORTARIA Nº 190/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:  
SUZANA DA HORA MACEDO - MAT. 40.309; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

**Art. 2º** - Fica (m) nomeado s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:  
JULIANA TRIGUEIRO CAROCA DE QUEIROGA LOPES MOREIRA RAMOS - MAT. 13.369; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

ANNA KARINA VIEIRA DE AZEVEDO Y OVIEDO - MAT. 19.554; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000122-6-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula – 40.743

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

**PORTARIA Nº 039/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e BRUNA BELEM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 089/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, tendo por objeto a "Execução de construção da Vila Olímpica de Eldorado em Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**PORTARIA Nº 041/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e BRUNA BELEM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 082/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, tendo por objeto a "Execução de construção da Vila Olímpica de Goytacazes em Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**PORTARIA Nº 047/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA M P RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e BRUNA BELEM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 072/2023, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária M P RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Obra de reforma do telhado do PROCON – Avenida José Alves de Azevedo, nº 236 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0091/2023  
PROCESSO Nº 2023.206.000020-9-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃOCONTRATADA: SHERON NOGUEIRA BARRETO  
CNPJ/MF sob o nº 36.310.707/0001-41

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra técnica para manutenção e suporte de computadores, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2023.

## PUBLIQUE-SE.

Em 17/04/2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula nº 40.774

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## Portaria N.º 008/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº 2023.035.000014-1-PR – Objeto: Fornecimento de suprimentos periféricos de informática.  
Empresa: LIMA E BUENO INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.098.649/0001-61.**I** – Gestor do Contrato: Douglas Coelho de Andrade – Mat. nº 40.759**II** – Fiscal do Contrato: Yves Henrique de Souza Rodrigues – Mat. nº 40.718**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,  
Mobilidade e Meio Ambiente  
Matrícula nº 40329

## Portaria N.º 009/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº 2022.035.000407-6-PR – Objeto: Aquisição de monitores.  
Empresa: C. A. M. CASTILHOS – CNPJ: 07.486.627/0001-43.  
Empresa: D. L. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.622.954/0001-00**I** – Gestor do Contrato: Mariel Lima de Oliveira – Mat. nº 40.408**II** – Fiscal do Contrato: Douglas Coelho de Andrade – Mat. nº 40.759**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

**CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,  
Mobilidade e Meio Ambiente  
Matrícula nº 40329

## Fundação Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0073/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 31.849.774/0001-15  
VALOR TOTAL: R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0084/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO  
CNPJ nº 07.144.092/0001-22  
VALOR TOTAL: R\$ 21.761,40 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0085/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ nº 23.486.068/0001-28  
VALOR TOTAL: R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Fundação Municipal de Esportes

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2023.002.000031-8-PR, Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a realização da 2ª ETAPA DE MONTAIN BIKE XCO LAGOA DE CIMA, no dia 01/05/2023 no Município de Campos dos Goytacazes, à contratada FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO RJ, portador do CNPJ: 29.510.575/0001-36, com valor de R\$ 36.343,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais).

## PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2023

**Luciano Viana**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## PORTARIA 014/2023

A FCJOL, servido-se dos dispositivos 11.4 do edital de chamamento público nº 01/2023 para realização do 1º Festival de Teatro e Contação de História de Campos dos Goytacazes, publicado no D.O. de 23/02/2023, publica:

**Art. 1º** Retificação do edital, a qual reitera a errata já publicada em 29/03/2023:

## Onde se lê:

**1.5.** O espetáculo – gravado, editado e com qualidades técnicas de imagem e som – deverá ser entregue à FCJOL em até 30 dias após o pagamento do cachê aos selecionados, estando este pagamento atrelado aos repasse de recurso (referido no item 2 deste edital) à FCJOL.

## Leia-se:

**1.5.** O espetáculo – gravado, editado e com qualidades técnicas de imagem e som – deverá ser entregue à FCJOL estando o pagamento dos contemplados atrelado aos repasse de recurso (referido no item 2 deste edital) à FCJOL.**Art. 2º:** Retificação da publicação do resultado final publicada no D.O. de 12/04/2023, de forma a complementar a nota do "critério C" do proponente "Luiz Felipe Caetano Rangel", para 18 pontos, que apenas por motivos de edição não ficou visível, permanecendo inalterada a o somatório e a classificação final..**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

## Portaria Nº: 015/2023

## Critérios do Carnaval 2023:

**A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais, e;**Considerando** a necessidade do controle, administração e fiscalização para a Festa Popular do Carnaval do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no ano de 2023;**Considerando** o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Campos dos Goytacazes por intermédio da FCJOL e a Concessionária Águas do Paraíba;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determina a obrigatoriedade de tempo no desfile, a saber:  
BOI DE SAMBA convidado – 25 (vinte e cinco) minutos;  
BOI DE SAMBA acesso – 25 (vinte e cinco) minutos;  
BOI DE SAMBA especial – 30 (trinta) minutos;  
BLOCO DE SAMBA acesso – 25 (vinte e cinco) minutos;  
BLOCO DE SAMBA especial – 30 (trinta) minutos;  
ESCOLA DE SAMBA acesso – 25 (vinte e cinco) minutos;  
ESCOLA DE SAMBA especial – 30 (trinta) minutos.

**Art. 2º** - Determinar o quantitativo mínimo das **ESCOLAS DE SAMBA ESPECIAL** para apresentação na avenida:

QUADRIPÉ 01  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DA ESCOLA DE 30 A 40 RITMISTAS  
ALAS (3 ALAS) 3 ALAS DE 20 A 25 COMPONENTES  
MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA 1 CASAL (COM UNIFORMIDADE)  
BAIANAS DE 06 A 10 COMPONENTES  
COMISSÃO DE FRENTE DE 06 A 08 COMPONENTES  
CORTE DA ESCOLA RAINHA, PRINCESA E MUSA. (REI E PRINCIPE OPCIONAL)  
DESTAQUE DE LUXO 01  
HARMONIA DE 15 A 20 DIRETORES  
CAMISAS DE 25 A 30 COMPONENTES.

**Art. 3º** - Determinar o quantitativo mínimo das **ESCOLAS DE SAMBA ACESSO** para apresentação na avenida:

QUADRIPÉ 01  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DA ESCOLA DE 25 A 30 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS) 2 ALAS DE 20 A 25 COMPONENTES  
MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA CASAL (COM UNIFORMIDADE)  
BAIANAS DE 04 A 06 COMPONENTES  
COMISSÃO DE FRENTE DE 05 A 07 COMPONENTES  
CORTE DA ESCOLA RAINHA, PRINCESA E MUSA. (REI E PRINCIPE OPCIONAL)  
DESTAQUE DE LUXO (OPCIONAL) 01  
HARMONIA DE 10 A 15 DIRETORES  
CAMISAS DE 15 A 20 COMPONENTES

**Art. 4º** - Determinar o quantitativo mínimo dos **BLOCOS DE SAMBA ESPECIAL** para apresentação na avenida:

QUADRIPÉ 01  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DO BLOCO DE 20 A 25 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS) 2 ALAS DE 20 A 25 COMPONENTES  
PASSISTAS OPCIONAL DE 7 A 10 PASSISTAS  
COMISSÃO DE FRENTE DE 06 A 08 COMPONENTES  
CORTE DO BLOCO RAINHA, PRINCESA E MUSA. (REI E PRINCIPE OPCIONAL)  
DESTAQUE DE LUXO 01  
HARMONIA DE 08 A 10 DIRETORES  
CAMISAS DE 15 A 20 COMPONENTES  
VELHA GUARDA OPCIONAL DE 08 A 10 COMPONENTES

**Art. 5º** - Determinar o quantitativo mínimo dos **BLOCOS DE SAMBA ACESSO** para apresentação na avenida:

TRIPÉ OU QUADRIPÉ 01  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DO BLOCO DE 20 A 25 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS) 2 ALAS DE 15 A 20 COMPONENTES  
PASSISTAS OPCIONAL DE 5 A 7 PASSISTAS  
COMISSÃO DE FRENTE DE 05 A 07 COMPONENTES  
CORTE DO BLOCO RAINHA, PRINCESA E MUSA. (REI E PRINCIPE OPCIONAL)  
DESTAQUE DE LUXO 01  
HARMONIA DE 06 A 08 DIRETORES  
CAMISAS DE 10 A 15 COMPONENTES  
VELHA GUARDA OPCIONAL DE 06 A 08 COMPONENTES

**Art. 6º** - Determinar o quantitativo mínimo dos **BOI DE SAMBA ACESSO** para apresentação na avenida:

PORTA ESTANDARTE DO BOI 01 DEVIDAMENTE CARACTERIZADO  
BOI COM O NOME PODENDO ABREVIAR 01  
BONECOS 02  
MULINHAS DE 02 A 04  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DO BOI DE 20 A 40 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS) 2 ALAS DE 18 AA22 COMPONENTES  
PAI JOÃO E MÃE MARIA 01 CASAL  
CAMISAS DE 20 A 30 COMPONENTES  
ALA FOLCLÓRICA DE CRIANÇA (FACULTATIVO) DE 10 A 15 COMPONENTES  
HARMONIA DE 08 A 10 COMPONENTES

**Art. 7º** - Determinar o quantitativo mínimo dos **BOI DE SAMBA ESPECIAL** para apresentação na avenida:

PORTA ESTANDARTE DO BOI 01 DEVIDAMENTE CARACTERIZADO  
BOI COM O NOME PODENDO ABREVIAR 01  
BONECOS 01  
MULINHAS 02  
BATERIA COM OS INSTRUMENTOS PLOTADOS COM A MARCA DO BOI DE 15 A 40 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS SENDO UMA (1) FOLCLÓRICA OBRIGATÓRIA) – 15 A 20 COMPONENTES  
ALAS DE 15 A 20 COMPONENTES  
PAI JOÃO E MÃE MARIA 01 CASAL  
CAMISAS DE 15 A 20 COMPONENTES  
HARMONIA DE 05 A 08 COMPONENTES

**Art. 8º** - Determinar o quantitativo mínimo dos **BOI DE SAMBA CONVIDADO** para apresentação na avenida:

PORTA ESTANDARTE DO BOI 01 DEVIDAMENTE CARACTERIZADO  
BOI COM O NOME PODENDO ABREVIAR 01  
BONECOS (OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) 01  
MULINHAS (OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) 02  
BATERIA (PLOTAGEM OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) DE 15 A 40 RITMISTAS  
ALAS (2 ALAS) (OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) S DE 15 A 20 COMPONENTES  
PAI JOÃO E MÃE MARIA 01 CASAL  
CAMISAS (OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) DE 15 A 20 COMPONENTES  
HARMONIA (OPCIONAL RESPEITANDO A QUANTIDADE) DE 05 A 08 COMPONENTES

**Art. 9º** - Determina a ordem de apresentação do desfile das agremiações no 1º dia (21 de abril de 2023):

**CORTE DO CARNAVAL 17:30H**

BOI DE SAMBA ESPECIAL:  
1º BOI K - BRUNCO 17:20H (Concentração) 18:00H (Início do Desfile)  
2º BOI ZULU 18:00H (Concentração) 18:40H (Início do Desfile)  
3º BOI GULOSO 18:40H (Concentração) 19:20H (Início do Desfile)  
4º BOI TRAVOLTA 19:20H (Concentração) 20:00H (Início do Desfile)  
5º BOI DO CANTO 20:00H (Concentração) 20:40H (Início do Desfile)  
6º BOI JAGUAR 20:40H (Concentração) 21:20H (Início do Desfile)

**BLOCO DE SAMBA ACESSO:**

1º BLOCO JUVENTUDE DA BALEEIRA 21:20H 22:00H (Início do Desfile)  
2º BLOCO CHUVA DE OURO 21:55H 22:35H (Início do Desfile)

**BLOCO DE SAMBA ESPECIAL:**

1º BLOCO CASTELO PQ AURORA 22:30H 23:10H (Início do Desfile)  
2º BLOCO BRUC 23:10H 23:50H (Início do Desfile)  
3º BLOCO TEIMOSO DO IPS 23:50H 00:30H (Início do Desfile)  
4º BLOCO OS PSICODÉLICOS 00:30H 01:10H (Início do Desfile)

**Art. 10º** - Determina a ordem de apresentação do desfile das agremiações no 2º dia (22 de abril de 2023):

**BOI DE SAMBA CONVIDADO:**

1º BOI PIMENTA 13:25H (Concentração) 14:05H (Início do Desfile)  
2º BOI KARRASCO 14:00H (Concentração) 14:40H (Início do Desfile)  
3º BOI REVELAÇÃO 14:35H (Concentração) 15:15H (Início do Desfile)  
4º BOI SAUDADE 15:10H (Concentração) 15:50H (Início do Desfile)

**BOI DE SAMBA ACESSO:**

1º BOI DENDE 15:45H (Concentração) 16:25H (Início do Desfile)  
2º BOI ARRASTÃO 16:20H (Concentração) 17:00H (Início do Desfile)  
3º BOI BEIRA RIO 16:55H (Concentração) 17:35H (Início do Desfile)

**ESCOLA DE SAMBA ACESSO:**

1º TRADIÇÃO ALVI ANIL 17:30H (Concentração) 18:10H (Início do Desfile)  
2º ESTAÇÃO PRIMEIRA 18:05H (Concentração) 18:45H (Início do Desfile)  
3º IMPÉRIO DA BAIXADA 18:40H (Concentração) 19:20H (Início do Desfile)

**ESCOLA DE SAMBA ESPECIAL:**

1º ONÇA NO SAMBA 19:20H (Concentração) 20:00H (Início do Desfile)  
2º URURAU DA LAPA 20:00H (Concentração) 20:40H (Início do Desfile)  
3º MOCIDADE LOUCA 20:40H (Concentração) 21:20H (Início do Desfile)  
4º AMIGOS DA FARRA 21:20H (Concentração) 22:00H (Início do Desfile)  
5º MADUREIRA DO TURFÉ 22:00H (Concentração) 22:40H (Início do Desfile)  
6º UNIÃO DA ESPERANÇA 22:40H (Concentração) 23:20H (Início do Desfile)  
7º AS DE OURO 23:20H (Concentração) 00:00H (Início do Desfile)  
8º BOI SAPATÃO 00:00H (Concentração) 00:40H (Início do Desfile)

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.40.362

**PORTARIA Nº: 005/2023**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2023**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA VEM A PÚBLICO INFORMAR O RESULTADO **CLASSIFICATÓRIO PARCIAL** DO EDITAL **CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2023**.

PROPONENTES HABILITADOS **COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL** A SEREM CUMPRIDAS DENTRO DO **PRAZO DE RECURSO** SEGUIM NA ORDEM DESCRITA:

PROPONENTE	NOME DA CERVEJARIA/FOOD TRUCK	MODALIDADE
José Ricardo de Moraes Menezes	Barril Cheio Churrasco	Food Truck
José Ricardo de Moraes Menezes	Barril Cheio Crepe e Pastel	Food Truck
José Ricardo de Moraes Menezes	Barril Cheio HAMBURGUER	Food Truck
Inês Cabral Ururahy de Souza	DEF Craft	Cervejaria
Bruno Frederico Macabu de Aguiar	Tatanka Brewing	Cervejaria
André de Vargas Roncete	7Vargas Cervejaria	Cervejaria
José Ricardo de Moraes Menezes	Cervejaria Barril Cheio	Cervejaria
Sanne Vieira Barbosa Leite	Balkone Cervejaria Artesanal	Cervejaria
Gustavo Crespo Cordeiro	Cervejaria Quatro Lams	Cervejaria

§ 1º. O período do **recurso**, conforme divulgado na **Errata nº 01/2023** (D.O. Edição 1306, de 04/04/2023), se **inicia** em **19/04/2023** e se **encerra** às 23h59 de **21/04/2023**.

§ 2º. O proponente que desejar entrar com recurso deve enviar um e-mail, no período previsto, para **diadorockgoitaca.fcj@ gmail.com**, solicitando informações da pendência.

§ 3º. Após o cumprimento do § 2º (Parágrafo Segundo), o proponente que recorrer ao recurso deverá enviar em um único e-mail para o mesmo endereço eletrônico supracitado, tendo como assunto "Recurso + o nome da cervejaria/food truck", com todos os documentos necessários, no formato PDF e legíveis.

§ 4º. Não serão aceitos os arquivos que não especifiquem o critério cuja a pendência seja informada.

§ 5º. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido pelo Edital.]

§ 6º. Não serão aceitas outras vias de envio do recurso que não pelo e-mail estabelecido.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 24/03/2023.

**Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de abril de 2023.**

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

**Previcampos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61

Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	02	ATIVO	-	1.048.919.079,55	1.870.147.318,38	1.994.358.315,90	924.708.082,03
110000000	02	ATIVO CIRCULANTE	-	797.584.960,37	1.806.106.853,01	1.902.839.710,59	700.852.102,79
111000000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	15.033.999,13	1.022.828.800,15	812.058.903,36	225.803.895,92
111100000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	15.033.999,13	1.022.828.800,15	812.058.903,36	225.803.895,92
111110000	02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	15.033.999,13	1.022.828.800,15	812.058.903,36	225.803.895,92
111110200	(2) 02	CONTA ÚNICA (F)	P F	15.033.999,13 D	690.700.948,60	691.470.401,24	14.264.546,49 D
111115300	(2) 02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	0,00 D	332.127.851,55	120.588.502,12	211.539.349,43 D
112000000	02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	65.091.703,81	167.087.305,89	230.831.120,26	1.347.889,44
112100000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	0,00	156.445.623,58	155.097.734,14	1.347.889,44
112120000	02	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	-	0,00	156.445.623,58	155.097.734,14	1.347.889,44
112127100	(4) 02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	P P	0,00 D	156.445.623,58	155.097.734,14	1.347.889,44 D
112400000	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	65.091.703,81	10.641.682,31	75.733.386,12	0,00
112420000	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	-	65.091.703,81	10.641.682,31	75.733.386,12	0,00
112420700	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	65.091.703,81	10.641.682,31	75.733.386,12	0,00
112420702	(3) 02	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS (P)	P P	65.091.703,81 D	10.641.682,31	75.733.386,12	0,00 D
113000000	02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	2.000,00	18.580.221,34	18.580.221,34	2.000,00
113100000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	18.580.221,34	18.580.221,34	2.000,00
113110000	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	18.580.221,34	18.580.221,34	2.000,00
113110100	02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	2.000,00	18.580.221,34	18.580.221,34	2.000,00
113110112	(3) 02	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	0,00 D	18.570.221,34	18.570.221,34	0,00 D
113110198	(3) 02	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	10.000,00	10.000,00	2.000,00 D
114000000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	717.455.997,43	597.607.666,33	841.365.346,33	473.698.317,43
114400000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	656.989.961,03	532.608.702,89	623.431.831,15	566.166.832,77
114410000	02	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	656.989.961,03	532.608.702,89	623.431.831,15	566.166.832,77
114410100	02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	-	0,00	21.621.460,99	0,00	21.621.460,99
114410115	02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	0,00 D	21.621.460,99	0,00	21.621.460,99 D
114419900	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	-	656.989.961,03	510.987.241,90	623.431.831,15	544.545.371,78
114419901	02	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F	656.989.961,03 D	510.987.241,90	623.431.831,15	544.545.371,78 D
114900000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	60.466.036,40	64.998.963,44	217.933.515,18	(92.468.515,34)
114910000	02	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	60.466.036,40	64.998.963,44	217.933.515,18	(92.468.515,34)
114910100	02	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	60.465.827,33	64.998.963,43	125.464.790,76	0,00
114910111	02	(-) (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)	P P	60.465.827,33 C	64.998.963,43	125.464.790,76	0,00 C
114919900	02	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P	209,07 C	0,01	92.468.724,42	(92.468.515,34) C
115000000	02	ESTOQUES	-	1.260,00	2.859,30	4.119,30	0,00
115600000	02	ALMOXARIFADO	-	1.260,00	2.859,30	4.119,30	0,00
115610000	02	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.260,00	2.859,30	4.119,30	0,00
115610100	02	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.260,00 D	2.170,30	3.430,30	0,00 D
115619900	02	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	0,00 D	689,00	689,00	0,00 D
120000000	02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	251.334.119,18	64.040.465,37	91.518.605,31	223.855.979,24
121000000	02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	250.878.855,63	63.743.814,37	91.329.350,01	223.293.319,99
121100000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	250.878.855,63	63.743.814,37	91.329.350,01	223.293.319,99
121120000	02	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	250.878.855,63	63.743.814,37	91.329.350,01	223.293.319,99
121120300	02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	250.878.855,63	63.743.814,37	91.329.350,01	223.293.319,99
121120302	(3) 02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	250.878.855,63 D	63.743.814,37	91.329.350,01	223.293.319,99 D
123000000	02	IMOBILIZADO	-	455.263,55	296.651,00	189.255,30	562.659,25
123100000	02	BENS MÓVEIS	-	451.883,55	296.651,00	189.255,30	559.279,25
123110000	02	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	451.883,55	296.651,00	189.255,30	559.279,25
123110100	02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	136.740,39	2.666,00	0,00	139.406,39
123110102	02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	P P	127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D

*Luziana Pimentel de Souza*  
**Contador**  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Areas Filho*  
**Diretor Presidente do Previcampos**  
Mat. 40288 - Portaria 116/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110121 02 RODOVIÁRIOS (P)	P P	535,90 D	0,00	0,00	535,90 D
123110199 02 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	0,00 D	2.666,00	0,00	2.666,00 D
123110200 02 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	245.631,50	17.000,00	2.170,30	260.461,20
123110201 02 BENS DE INFORMÁTICA	P P	245.631,50 D	17.000,00	2.170,30	260.461,20 D
123110300 02 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	68.951,64	7.285,00	7.285,00	68.951,64
123110301 02 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P P	6.810,00 D	7.285,00	7.285,00	6.810,00 D
123110302 02 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303 02 MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	20.025,20 D	0,00	0,00	20.025,20 D
123110400 02 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	330,02	0,00	0,00	330,02
123110405 02 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	330,02 D	0,00	0,00	330,02 D
123110500 02 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	0,00	269.700,00	179.800,00	89.900,00
123110501 02 VEÍCULOS	P P	0,00 D	179.800,00	179.800,00	0,00 D
123110503 02 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	0,00 D	89.900,00	0,00	89.900,00 D
123119900 02 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	230,00	0,00	0,00	230,00
123119999 02 DEMAIS BENS MÓVEIS	P P	230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000 02 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000 02 BENS IMÓVEIS	P P	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000 02 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
123210700 02 INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000 02 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	P F	(1.048.919.079,55)	1.018.586.228,45	894.375.230,93	(924.708.082,03)
210000000 02 PASSIVO CIRCULANTE	P F	(21.078.195,74)	298.758.642,64	298.731.579,98	(21.051.133,08)
211000000 02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	P F	(12.344.361,40)	257.044.547,59	257.071.677,74	(12.371.491,55)
211100000 02 PESSOAL A PAGAR	P F	(67.124,08)	602.119,53	602.119,53	(67.124,08)
211110000 02 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	P F	(67.124,08)	602.119,53	602.119,53	(67.124,08)
211110100 02 PESSOAL A PAGAR	P F	(67.124,08)	602.119,53	602.119,53	(67.124,08)
211110101 02 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(67.124,08) C	559.709,45	559.709,45	(67.124,08) C
211110112 02 DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	42.410,08	42.410,08	0,00 C
211200000 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	P F	(12.261.575,84)	256.273.585,50	256.273.585,50	(12.261.575,84)
211210000 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	P F	(12.261.575,84)	256.273.585,50	256.273.585,50	(12.261.575,84)
211210100 02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(12.261.575,84) C	256.273.585,50	256.273.585,50	(12.261.575,84) C
211400000 02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P F	(15.661,48)	168.842,56	195.972,71	(42.791,63)
211430000 02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	P F	(15.661,48)	168.842,56	195.972,71	(42.791,63)
211430100 02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P F	(15.661,48)	168.842,56	195.972,71	(42.791,63)
211430101 02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(15.661,48) C	168.842,56	195.972,71	(42.791,63) C
213000000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	P F	(136.434,96)	785.841,46	825.244,46	(175.837,96)
213100000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	P F	(136.434,96)	785.841,46	825.244,46	(175.837,96)
213110000 02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P F	(136.434,96)	785.841,46	825.244,46	(175.837,96)
213110100 02 FORNECEDORES NACIONAIS	P F	(136.434,96)	742.082,36	781.485,36	(175.837,96)
213110101 (3) 02 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	608.958,65	648.361,65	(39.403,00) C
213110102 (3) 02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	27.148,41	27.148,41	0,00 C
213110109 (3) 02 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(136.434,96) C	105.975,30	105.975,30	(136.434,96) C
213110600 02 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P F	0,00	42.023,76	42.023,76	0,00
213110602 02 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCID	P F	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
213110613 02 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
213111900 02 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	0,00 C	1.735,34	1.735,34	0,00 C
218000000 02 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	(8.597.399,38)	40.928.253,59	40.834.657,78	(8.503.803,57)
218800000 02 VALORES RESTITUIVEIS	P F	(8.591.123,98)	40.747.261,04	40.656.195,32	(8.500.058,26)
218810000 02 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	P F	(5.493.505,23)	26.641.076,82	26.515.821,67	(5.368.250,08)
218810100 02 CONSIGNAÇÕES	P F	(5.489.923,76)	26.103.930,51	25.979.174,87	(5.365.168,12)
218810110 02 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(136.354,32) C	0,00	0,00	(136.354,32) C
218810111 (3) 02 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F) P	P F	(2.097,92) C	1.545,72	1.540,98	(2.093,18) C
218810113 (3) 02 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(264.796,65) C	1.264.606,07	1.272.565,38	(272.755,96) C
218810114 (3) 02 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(41.731,22) C	189.676,22	194.161,14	(46.216,14) C
218810115 (3) 02 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	P F	(3.075.619,70) C	21.559.920,94	21.902.455,12	(3.418.153,88) C
218810199 (3) 02 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(1.969.323,95) C	3.088.181,56	2.608.452,25	(1.489.594,64) C

*Luziana Pimentel de Souza*  
Luziana Pimentel de Souza  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Areas Filho*  
Mário Terra Areas Filho  
Diretor Presidente do Previcampo  
Mat. 40288 - Portaria 116/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 3

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810300 02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(3.581,47)	50.831,03	50.331,52	(3.081,96)
218810302 (3) 02 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(3.581,47) C	50.831,03	50.331,52	(3.081,96) C
218810400 02 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	486.315,28	486.315,28	0,00
218810499 (3) 02 OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	486.315,28	486.315,28	0,00 C
218820000 02 VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	1.302,00	1.302,00	0,00
218820100 02 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	1.302,00	1.302,00	0,00
218820106 02 OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	P F	0,00 C	1.302,00	1.302,00	0,00 C
218830000 02 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.097.618,75)	14.104.633,22	14.138.822,65	(3.131.808,18)
218830100 02 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.097.618,75)	14.104.633,22	14.138.822,65	(3.131.808,18)
218830102 02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(13.381,42) C	84.612,47	97.724,59	(26.493,54) C
218830104 02 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(3.084.237,33) C	14.020.020,75	14.041.098,06	(3.105.314,64) C
218850000 02 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	249,00	249,00	0,00
218850100 02 CONSIGNAÇÕES (F)	-	0,00	249,00	249,00	0,00
218850108 02 ISS (F)	P F	0,00 C	249,00	249,00	0,00 C
218900000 02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(6.275,40)	180.992,55	178.462,46	(3.745,31)
218910000 02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.275,40)	180.992,55	178.462,46	(3.745,31)
218910100 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(6.275,40)	161.788,41	159.258,32	(3.745,31)
218910102 (3) 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(6.275,40) C	161.788,41	159.258,32	(3.745,31) C
218910200 (3) 02 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	8.250,00	8.250,00	0,00 C
218910300 (3) 02 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	10.954,14	10.954,14	0,00 C
220000000 02 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000 02 PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000 02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000 02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400 02 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401 02 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P	(2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402 02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P	390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403 02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P	367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404 02 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P	244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499 02 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P P	77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000 02 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	277.485.282,57	719.827.585,81	595.643.650,95	401.669.217,43
231000000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000 02 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000 02 RESULTADOS ACUMULADOS	-	467.616.608,57	719.827.585,81	595.643.650,95	591.800.543,43
237100000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	467.616.608,57	719.827.585,81	595.643.650,95	591.800.543,43
237110000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	438.517.292,82	578.274.458,06	329.677.974,65	687.113.776,23
237110100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	133.257.742,23 C	337.162.075,59	265.893.679,75	204.526.138,07 C
237110200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	305.297.860,82 C	133.257.742,23	38.310,23	438.517.292,82 C
237110300 02 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(38.310,23)	107.854.640,24	63.745.984,67	44.070.345,34
237110302 02 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	(38.310,23) C	44.110.825,87	0,00	44.072.515,64 C
237110303 02 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	63.743.814,37	63.745.984,67	(2.170,30) C
237120000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	43.769.810,55	141.196.226,30	256.541.506,91	(71.575.470,06)
237120100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(138.042.903,01) C	141.196.226,30	118.498.603,90	(115.345.280,61) C
237120200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	181.812.713,56 C	0,00	138.042.903,01	43.769.810,55 C
237130000 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(14.670.494,80)	356.901,45	9.424.169,39	(23.737.762,74)
237130100 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(160.928,74) C	356.901,45	9.263.240,65	(9.067.267,94) C
237130200 02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(14.509.566,06) C	0,00	160.928,74	(14.670.494,80) C
300000000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	350.313.945,27	350.313.945,27	0,00
310000000 02 PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	19.498.958,29	19.498.958,29	0,00
311000000 02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	19.153.479,59	19.153.479,59	0,00
311100000 02- REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	19.153.479,59	19.153.479,59	0,00
311110000 02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -	-	0,00	19.153.479,59	19.153.479,59	0,00

*Luziana Pimentel de Souza*  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Áreas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampo  
Mat. 40288 - Portaria 116/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO					
311110100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	19.153.479,59	19.153.479,59 0,00
311110101 (36)02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	559.709,45	559.709,45 0,00 D
311110122 (36)02	13º SALÁRIO	P -	0,00 D	18.593.770,14	18.593.770,14 0,00 D
312000000 02	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	195.972,71	195.972,71 0,00
312200000 02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	195.972,71	195.972,71 0,00
312230000 02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO	-	0,00	195.972,71	195.972,71 0,00
312230100 (36)02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	0,00 D	195.972,71	195.972,71 0,00 D
319000000 02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	149.505,99	149.505,99 0,00
319100000 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	0,00	149.505,99	149.505,99 0,00
319110000 (36)02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	149.505,99	149.505,99 0,00 D
320000000 02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	237.722.225,44	237.722.225,44 0,00
321000000 02	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	0,00	195.495.983,09	195.495.983,09 0,00
321100000 02	APOSENTADORIAS - RPPS	-	0,00	195.495.983,09	195.495.983,09 0,00
321110000 02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	195.495.983,09	195.495.983,09 0,00
321110100 02	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	0,00	195.495.983,09	195.495.983,09 0,00
321110101 (36)02	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	P -	0,00 D	195.495.983,09	195.495.983,09 0,00 D
322000000 02	PENSÕES	-	0,00	42.226.242,35	42.226.242,35 0,00
322100000 02	PENSÕES - RPPS	-	0,00	42.226.242,35	42.226.242,35 0,00
322110000 02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	42.226.242,35	42.226.242,35 0,00
322119900 (36)02	OUTRAS PENSÕES	P -	0,00 D	42.226.242,35	42.226.242,35 0,00 D
330000000 02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	613.247,82	613.247,82 0,00
331000000 02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	15.999,30	15.999,30 0,00
331100000 02	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	15.999,30	15.999,30 0,00
331110000 02	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	15.999,30	15.999,30 0,00
331111600 (36)02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	1.260,00	1.260,00 0,00 D
331111700 (36)02	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	0,00 D	14.050,30	14.050,30 0,00 D
331119900 (36)02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00 D	689,00	689,00 0,00 D
332000000 02	SERVIÇOS	-	0,00	597.248,52	597.248,52 0,00
332100000 02	DIÁRIAS	-	0,00	5.050,00	5.050,00 0,00
332110000 02	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	5.050,00	5.050,00 0,00
332110100 (36)02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	5.050,00	5.050,00 0,00 D
332200000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	381.163,89	381.163,89 0,00
332210000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	381.163,89	381.163,89 0,00
332212600 (36)02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P -	0,00 D	348.066,67	348.066,67 0,00 D
332219800 (36)02	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	0,00 D	22.747,22	22.747,22 0,00 D
332219900 (36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	0,00 D	10.350,00	10.350,00 0,00 D
332300000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	211.034,63	211.034,63 0,00
332310000 02	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	211.034,63	211.034,63 0,00
332310600 (36)02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	12.450,00	12.450,00 0,00 D
332310800 (36)02	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	0,00 D	30.465,39	30.465,39 0,00 D
332311000 (36)02	LOCAÇÕES	P -	0,00 D	16.560,00	16.560,00 0,00 D
332311400 (36)02	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P -	0,00 D	1.800,00	1.800,00 0,00 D
332319900 (36)02	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	149.759,24	149.759,24 0,00 D
350000000 02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	4.000,00	4.000,00 0,00
351000000 02	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	4.000,00	4.000,00 0,00
351100000 02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	4.000,00	4.000,00 0,00
351120000 02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	4.000,00	4.000,00 0,00
351120200 (30)02	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	4.000,00	4.000,00 0,00 D
360000000 02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	92.468.724,42	92.468.724,42 0,00
361000000 02	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	0,00	92.468.724,42	92.468.724,42 0,00
361700000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E AP	-	0,00	92.468.724,42	92.468.724,42 0,00
361710000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	0,00	92.468.724,42	92.468.724,42 0,00
	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E	-	0,00	92.468.724,42	92.468.724,42 0,00

*Luciana Pimentel de Souza*  
Luciana Pimentel de Souza  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Áreas Filho*  
Mário Terra Áreas Filho  
Diretor Presidente do Previcampos  
Mat. 40288 - Portaria 116/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 5

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
361710700 02 APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS					
361710701 (36)02 AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P -	0,00 D	92.468.724,42	92.468.724,42	0,00 D
365000000 02 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	6.789,30	6.789,30	0,00
365100000 02 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	6.789,30	6.789,30	0,00
365110000 02 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	6.789,30	6.789,30	0,00
365110700 (36)02 DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P -	0,00 D	6.789,30	6.789,30	0,00 D
400000000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	264.445.824,89	264.445.824,89	0,00
420000000 02 CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	159.422.904,27	159.422.904,27	0,00
421000000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	159.422.904,27	159.422.904,27	0,00
421100000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	0,00	159.422.904,27	159.422.904,27	0,00
421110000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	79.694.258,01	79.694.258,01	0,00
421110200 02 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	0,00	79.694.258,01	79.694.258,01	0,00
421110201 (36)02 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P -	0,00 C	79.694.258,01	79.694.258,01	0,00 C
421120000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	0,00	79.728.646,26	79.728.646,26	0,00
421120100 02 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	0,00	79.728.646,26	79.728.646,26	0,00
421120101 (36)02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P -	0,00 C	79.728.646,26	79.728.646,26	0,00 C
440000000 02 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	31.714.149,77	31.714.149,77	0,00
445000000 02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	28.298.517,52	28.298.517,52	0,00
445200000 02 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	28.298.517,52	28.298.517,52	0,00
445210000 (36)02 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	28.298.517,52	28.298.517,52	0,00 C
449000000 02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	3.415.632,25	3.415.632,25	0,00
449100000 02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	3.415.632,25	3.415.632,25	0,00
449110000 (36)02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS P FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	3.415.632,25	3.415.632,25	0,00 C
450000000 02 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	699.307,25	699.307,25	0,00
451000000 02 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	699.307,25	699.307,25	0,00
451100000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.908,28	1.908,28	0,00
451120000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	1.908,28	1.908,28	0,00
451120200 (36)02 REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	1.908,28	1.908,28	0,00 C
451300000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	0,00	697.398,97	697.398,97	0,00
451320000 02 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	697.398,97	697.398,97	0,00
451320100 02 PLANO FINANCEIRO	-	0,00	69.550,47	69.550,47	0,00
451320101 (36)02 RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	P -	0,00 C	69.550,47	69.550,47	0,00 C
451320200 02 PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	0,00	627.848,50	627.848,50	0,00
451320201 (36)02 RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	P -	0,00 C	627.848,50	627.848,50	0,00 C
460000000 02 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	0,00	21.621.460,99	21.621.460,99	0,00
461000000 02 REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	0,00	21.621.460,99	21.621.460,99	0,00
461900000 02 REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	-	0,00	21.621.460,99	21.621.460,99	0,00
461910000 (36)02 REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	21.621.460,99	21.621.460,99	0,00 C
490000000 02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	50.988.002,61	50.988.002,61	0,00
499000000 02 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	50.988.002,61	50.988.002,61	0,00
499100000 02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	0,00	9.263.240,65	9.263.240,65	0,00
499130000 (36)02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P -	0,00 C	9.263.240,65	9.263.240,65	0,00 C
499400000 02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	0,00	41.724.761,96	41.724.761,96	0,00
499420000 (36)02 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P -	0,00 C	41.724.761,96	41.724.761,96	0,00 C
500000000 02 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	12.614.378,57	1.881.614.446,24	1.881.660.194,75	12.568.630,06
520000000 02 ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	1.881.225.959,67	1.881.225.959,67	0,00
521000000 02 PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	251.177.927,05	251.177.927,05	0,00
521100000 02 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	0,00	233.619.060,60	233.619.060,60	0,00
521110000 (6) 02 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	233.619.060,60	233.619.060,60	0,00 D
521200000 02 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	17.558.866,45	17.558.866,45	0,00
521210000 02 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	0,00	17.558.866,45	17.558.866,45	0,00
521210100 (6) 02 REESTIMATIVA	O -	0,00 D	17.558.866,45	17.558.866,45	0,00 D

*Luziana Pimentel de Souza*  
Luziana Pimentel de Souza  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Tenório de Aguiar Filho*  
Mário Tenório de Aguiar Filho  
Diretor Presidente do Previcampo  
Mat. 40288 - Portaria 116/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
522000000 02	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	1.630.048.032,62	1.630.048.032,62	0,00
522100000 02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	375.332.339,00	375.332.339,00	0,00
522110000 02	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	233.619.060,60	233.619.060,60	0,00
522110100 (7) 02	CRÉDITO INICIAL	0 -	0,00 D	233.619.060,60	233.619.060,60	0,00 D
522120000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	40.341.889,02	40.341.889,02	0,00
522120100 (8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0 -	0,00 D	40.341.889,02	40.341.889,02	0,00 D
522130000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	80.683.778,04	80.683.778,04	0,00
522130200 (8) 02	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0 -	0,00 D	17.558.866,45	17.558.866,45	0,00 D
522130300 (8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0 -	0,00 D	22.783.022,57	22.783.022,57	0,00 D
522139900 (8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0 -	0,00 C	40.341.889,02	40.341.889,02	0,00 C
522190000 02	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	20.687.611,34	20.687.611,34	0,00
522190400 (8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0 -	0,00 C	20.687.611,34	20.687.611,34	0,00 C
522900000 02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	1.254.715.693,62	1.254.715.693,62	0,00
522910000 02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	629.194.349,00	629.194.349,00	0,00
522910100 (7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0 -	0,00 D	437.102.596,76	437.102.596,76	0,00 D
522910300 (7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0 -	0,00 C	192.091.752,24	192.091.752,24	0,00 C
522920000 02	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	625.521.344,62	625.521.344,62	0,00
522920100 02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	625.521.344,62	625.521.344,62	0,00
522920101 (9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	0 -	0,00 D	435.266.094,57	435.266.094,57	0,00 D
522920103 (11) 02	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0 -	0,00 C	190.255.250,05	190.255.250,05	0,00 C
530000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	12.614.378,57	388.486,57	434.235,08	12.568.630,06
531000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	127.306,81	272.168,86	381.920,43	17.555,24
531100000 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0 -	0,00 D	127.306,81	127.306,81	0,00 D
531200000 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 -	0,00 D	127.306,81	127.306,81	0,00 D
531700000 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 -	127.306,81 D	17.555,24	127.306,81	17.555,24 D
532000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	12.487.071,76	116.317,71	52.314,65	12.551.074,82
532100000 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0 -	0,00 D	15.661,48	15.661,48	0,00 D
532200000 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 -	12.471.410,28 D	17.163,17	20.991,69	12.467.581,76 D
532700000 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 -	15.661,48 D	83.493,06	15.661,48	83.493,06 D
600000000 02	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(12.614.378,57)	4.662.587.376,20	4.662.541.627,69	(12.568.630,06)
620000000 02	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	4.662.143.305,84	4.662.143.305,84	0,00
621000000 02	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	603.083.204,65	603.083.204,65	0,00
621100000 (5) 02	RECEITA A REALIZAR	0 -	0,00 C	323.389.114,42	323.389.114,42	0,00 C
621200000 (6) 02	RECEITA REALIZADA	0 -	0,00 C	279.694.090,23	279.694.090,23	0,00 C
622000000 02	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	4.059.060.101,19	4.059.060.101,19	0,00
622100000 02	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	2.045.126.804,24	2.045.126.804,24	0,00
622110000 (7) 02	CRÉDITO DISPONÍVEL	0 -	0,00 C	466.256.151,86	466.256.151,86	0,00 C
622120000 02	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	627.561.296,81	627.561.296,81	0,00
622120200 (26) 02	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0 -	0,00 C	627.561.296,81	627.561.296,81	0,00 C
622130000 02	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	951.309.355,57	951.309.355,57	0,00
622130100 (27) 02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0 -	0,00 C	448.308.845,68	448.308.845,68	0,00 C
622130200 (27) 02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0 -	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
622130300 (27) 02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0 -	0,00 C	258.052.871,09	258.052.871,09	0,00 C
622130400 (27) 02	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0 -	0,00 C	244.926.626,92	244.926.626,92	0,00 C
622900000 02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	2.013.933.296,95	2.013.933.296,95	0,00
622910000 02	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	0,00	1.062.623.941,38	1.062.623.941,38	0,00
622910100 (7) 02	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0 -	0,00 C	627.357.846,81	627.357.846,81	0,00 C
622910200 (7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0 -	0,00 C	435.266.094,57	435.266.094,57	0,00 C
622920000 02	EMISSÃO DE EMPENHO	-	0,00	951.309.355,57	951.309.355,57	0,00
622920100 02	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	951.309.355,57	951.309.355,57	0,00
622920101 (28) 02	EMPENHOS A LIQUIDAR	0 -	0,00 C	448.308.845,68	448.308.845,68	0,00 C
622920102 (28) 02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0 -	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
622920103 (29) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS	0 -	0,00 C	258.052.871,09	258.052.871,09	0,00 C
622920104 (16) 02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0 -	0,00 C	244.926.626,92	244.926.626,92	0,00 C
630000000 02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(12.614.378,57)	444.070,36	398.321,85	(12.568.630,06)
631000000 02	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(127.306,81)	381.920,43	272.168,86	(17.555,24)
631100000 (15) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0 -	0,00 C	127.306,81	127.306,81	0,00 C
631700000 02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 -	(127.306,81) C	127.306,81	17.555,24	(17.555,24) C
631710000 (15) 02	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NOO EXERCÍCIO	-	(127.306,81) C	127.306,81	17.555,24	(17.555,24) C

*Luciana Pimentel de Souza*  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampos  
Mat. 40288 - Portaria 116/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
631900000 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	0,00	127.306,81	127.306,81	0,00
631990000 (17)02 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	0,00 C	127.306,81	127.306,81	0,00 C
632000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(12.487.071,76)	62.149,93	126.152,99	(12.551.074,82)
632100000 (14)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(12.471.410,28) C	23.995,07	20.166,55	(12.467.581,76) C
632200000 (16)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	22.493,38	22.493,38	0,00 C
632700000 (14)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(15.661,48) C	15.661,48	83.493,06	(83.493,06) C
700000000 02 CONTROLES DEVEDORES	-	695.819.245,76	1.763.985.888,08	1.665.549.900,75	794.255.233,09
710000000 02 ATOS POTENCIAIS	-	11.178.907,03	257.900,00	104.740,00	11.332.067,03
712000000 02 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	11.178.907,03	257.900,00	104.740,00	11.332.067,03
712300000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	11.178.907,03	257.900,00	104.740,00	11.332.067,03
712310000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.178.907,03	257.900,00	104.740,00	11.332.067,03
712310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	11.178.907,03 D	168.000,00	14.840,00	11.332.067,03 D
712310400 02 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	0,00 D	89.900,00	89.900,00	0,00 D
720000000 02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	672.023.960,16	1.763.540.326,88	1.665.215.019,34	770.349.267,70
721000000 02 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	672.023.960,16	1.762.840.836,19	1.664.515.528,65	770.349.267,70
721100000 02 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	672.023.960,16	1.762.840.836,19	1.664.515.528,65	770.349.267,70
721110000 02 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	651.514.951,85 D	1.493.142.615,41	1.383.095.398,79	761.562.168,47 D
721120000 02 RECURSOS VINCULADOS	C -	15.046.475,61 D	229.887.764,76	244.934.240,37	0,00 D
721130000 02 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	5.462.532,70 D	39.810.456,02	36.485.889,49	8.787.099,23 D
722000000 02 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	699.490,69	699.490,69	0,00
722100000 02 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	699.490,69	699.490,69	0,00
722110000 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	699.490,69	699.490,69	0,00
722110300 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
722110302 (33)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	0,00 D	4.000,00	4.000,00	0,00 D
722110400 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	0,00	695.490,69	695.490,69	0,00
722110401 (34)02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	0,00 D	695.490,69	695.490,69	0,00 D
790000000 02 OUTROS CONTROLES	-	12.616.378,57	187.661,20	230.141,41	12.573.898,36
791000000 02 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	54.099,33	50.831,03	3.268,30
791100000 02 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	54.099,33	50.831,03	3.268,30
791110000 02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	54.099,33	50.831,03	3.268,30 D
795000000 02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	2.000,00	31.011,88	31.011,88	2.000,00
795200000 02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	0,00	21.011,88	21.011,88	0,00
795220000 02 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	0,00 D	21.011,88	21.011,88	0,00 D
795300000 02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	2.000,00 D	10.000,00	10.000,00	2.000,00 D
796000000 02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	12.614.378,57	102.549,99	148.298,50	12.568.630,06
796200000 02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	12.614.378,57 D	102.549,99	148.298,50	12.568.630,06 D
800000000 02 CONTROLES CREDORES	-	(695.819.245,76)	4.407.358.707,22	4.505.794.694,55	(794.255.233,09)
810000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.178.907,03)	389.280,00	542.440,00	(11.332.067,03)
812000000 02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.178.907,03)	389.280,00	542.440,00	(11.332.067,03)
812300000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.178.907,03)	389.280,00	542.440,00	(11.332.067,03)
812310000 02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(11.178.907,03)	389.280,00	542.440,00	(11.332.067,03)
812310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.178.907,03)	29.680,00	182.840,00	(11.332.067,03)
812310201 (25)02 A EXECUTAR	C -	(11.178.907,03) C	14.840,00	168.000,00	(11.332.067,03) C
812310202 (25)02 EXECUTADOS	C -	0,00 C	14.840,00	14.840,00	0,00 C
812310400 02 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	0,00	359.600,00	359.600,00	0,00
812310401 (25)02 A EXECUTAR	C -	0,00 C	179.800,00	179.800,00	0,00 C
812310402 (25)02 EXECUTADOS	C -	0,00 C	179.800,00	179.800,00	0,00 C
820000000 02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(672.023.960,16)	4.406.579.485,62	4.504.904.793,16	(770.349.267,70)
821000000 02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(672.023.960,16)	4.404.485.196,99	4.502.810.504,53	(770.349.267,70)
821100000 02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(672.023.960,16)	4.404.485.196,99	4.502.810.504,53	(770.349.267,70)
821110000 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(650.818.457,61)	3.365.957.331,12	3.464.419.452,89	(749.280.579,38)
821110100 (1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	0,00 C	2.715.138.873,51	2.688.401.132,03	26.737.741,48 C
821110200 (1) 02 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(650.818.457,61) C	650.818.457,61	776.018.320,86	(776.018.320,86) C

*Luizana Pimentel de Souza*  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Areas Filho*  
Diretor Presidente do Previcampo  
Mat. 40288 - Portaria 116/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61

Exercício: 2022

**BALANCETE- ISOLADO  
PREVICAMPOS (UG:2)**

Acumulado do Ano(31/12/2022)

Page 8

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120000 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(127.306,81)	448.457.164,37	448.347.412,80	(17.555,24)
821120100 (1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	(127.306,81) C	448.436.152,49	448.326.400,92	(17.555,24) C
821120200 (1) 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
821130000 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	(21.078.195,74)	307.787.601,02	307.760.538,36	(21.051.133,08)
821130100 (1) 02	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(12.487.071,76) C	258.311.550,32	258.375.553,38	(12.551.074,82) C
821130200 (1) 02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	(8.591.123,98) C	49.476.050,70	49.384.984,98	(8.500.058,26) C
821140000 02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	282.283.100,48	282.283.100,48	0,00
821140100 (1) 02	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	244.948.572,75	244.948.572,75	0,00 C
821140200 (1) 02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00 C	37.330.527,72	37.330.527,72	0,00 C
821140500 (1) 02	PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,01	0,01	0,00 C
821149900 (1) 02	DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00 C	4.000,00	4.000,00	0,00 C
822000000 02	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.094.288,63	2.094.288,63	0,00
822100000 02	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	2.094.288,63	2.094.288,63	0,00
822110000 02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.094.288,63	2.094.288,63	0,00
822110300 02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
822110301 (33) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	0,00 C	4.000,00	4.000,00	0,00 C
822110302 (33) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	0,00 C	4.000,00	4.000,00	0,00 C
822110400 02	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	0,00	2.086.288,63	2.086.288,63	0,00
822110401 (34) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	0,00 C	1.388.889,66	1.388.889,66	0,00 C
822110402 (34) 02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	0,00 C	697.398,97	697.398,97	0,00 C
890000000 02	OUTROS CONTROLES	(12.616.378,57)	389.941,60	347.461,39	(12.573.898,36)
891000000 02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	50.831,03	54.099,33	(3.268,30)
891100000 02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	50.831,03	54.099,33	(3.268,30)
891110000 02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00 C	50.831,03	54.099,33	(3.268,30) C
895000000 02	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	(2.000,00)	41.011,88	41.011,88	(2.000,00)
895200000 02	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	0,00	21.011,88	21.011,88	0,00
895220000 02	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	0,00	21.011,88	21.011,88	0,00
895220300 02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,00	21.011,88	21.011,88	0,00
895220301 (3) 02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00 C	21.011,88	21.011,88	0,00 C
895300000 02	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	(2.000,00)	20.000,00	20.000,00	(2.000,00)
895310000 (19) 02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	(2.000,00) C	10.000,00	10.000,00	(2.000,00) C
895320000 (20) 02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	0,00 C	9.045,86	9.045,86	0,00 C
895330000 (21) 02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	0,00 C	954,14	954,14	0,00 C
896000000 02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(12.614.378,57)	298.098,69	252.350,18	(12.568.630,06)
896200000 02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(12.614.378,57)	298.098,69	252.350,18	(12.568.630,06)
896210000 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	(12.487.071,76)	43.485,07	107.488,13	(12.551.074,82)
896210100 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	(12.487.071,76) C	20.991,69	84.994,75	(12.551.074,82) C
896210200 (9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	0,00 C	22.493,38	22.493,38	0,00 C
896220000 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	(127.306,81)	254.613,62	144.862,05	(17.555,24)
896220100 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	(127.306,81) C	127.306,81	17.555,24	(17.555,24) C
896220400 (9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	0,00 C	127.306,81	127.306,81	0,00 C
		0,00	16.219.039.734,73	16.219.039.734,73	0,00

*Luziana Pimentel de Souza*  
Luziana Pimentel de Souza  
Contador  
Mat.: 40.739

*Mário Terra Áreas Filho*  
Mário Terra Áreas Filho  
Diretor Presidente do Previcampo  
Mat. 40288 - Portaria 116/2022

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 242/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSÂNGELA NOGUEIRA SIMÕES	17679	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sr(a). **GISELLE GOMES BEZERRA VIEIRA**, matrícula nº 34087, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 24h.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de ABRIL de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Codemca

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA**, Afrânio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que determina o Art. 132 da Lei da nº 6.404/1976, CONVOCA a Diretoria, Integrantes do Conselho Fiscal, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Campos, o Chefe do Poder Executivo Municipal ou seu Representante e demais funcionários para Assembleia Geral Ordinária com primeira convocação **às 15:00, do dia 28 de abril de 2023**, com a presença de todos os diretores, do Prefeito e do Titular do órgão a qual está vinculada, na Sede da Companhia, situada na Av. Nilo Peçanha, 614/822 – Shopping Estrada, e segunda e última convocação **às 15:30**, com qualquer número de convocados, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação da prestação de conta e demonstrações financeiras referente ao exercício 2022; 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício 2022. Ocasionalmente dúvidas sobre os temas acima poderão ser dirimidas por meio de contato com a Presidência da Companhia pelo e-mail afranijunior@campos.rj.gov.br.

**Afrânio dos Santos Junior**  
Mat. 40711  
Presidente – CODEMCA

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## PORTARIA Nº 028, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Milton Gomes da Silva** para **Akeffen Rany Viana da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Milton Gomes da Silva**, falecido em 13/03/2022, era autoritário de serviço de táxi no Ponto nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro – Centro, desde 02/06/1975, por meio da Portaria nº 03/1975.

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **Ruth Maria Viana da Silva**, esposa do falecido taxista, com expressa concordância dos demais herdeiros, dando origem ao processo administrativo nº 2023.109.000021-4-PA, pedindo a transferência da outorga para **Akeffen Rany Viana da Silva**.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Milton Gomes da Silva** para **Akeffen Rany Viana da Silva** do Ponto de taxi nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro – Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## PORTARIA Nº 030, 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **José Jorge** para **Namiana Jacinto Gomes Quintanilha**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **José Jorge**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro – Centro, desde 19/07/1969, conforme Portaria nº 03/1969, solicitou transferência de seu ponto para **Namiana Jacinto Gomes Quintanilha**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000024-6-PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **José Jorge** para **Namiana Jacinto Gomes Quintanilha**, do Ponto de taxi nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro – Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## Comissão Permanente de Licitação

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, processo nº 2023.205.000047-6-PR, cujo objeto é o aquisição de computadores, notebooks/chromebook e impressoras para atender à ação estratégica de inserção tecnológica digital das unidades escolares da rede municipal de ensino e da gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.717.553/0006-17, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 10.504.880,00 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais); e

- **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.602.789/0001-01, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 4.391.080,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e oitenta reais).

Registra-se que o item 04 restou fracassado.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0344/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0072/2022 que nomeou Mirian Carla de Sousa Fonseca Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

## PORTARIA Nº 0345/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0148/2023 que nomeou Daniel Henriques Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

## PORTARIA Nº 0346/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tonar sem efeito a Portaria nº 0149/2023, que nomeou Renato Pereira Prata, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0347/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Bruna Maria Ribeiro Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0348/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0302/2022 que nomeou Miriam Gomes de Souza Cesario, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0349/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Charles Vinicius Gomes do Espírito Santo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0350/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0287/2022, que nomeou Simone Pinto Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1E, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0351/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Aleksander de Araújo Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1E, com vigência a partir de 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0352/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Luiz Carlos Lage, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Mídias Digitais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 04/04/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** torna público o **preço registrado** para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do **Pregão SRP nº 002/2023**, com **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data desta publicação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE	DESCONTO FIXO OFERTADO	Empresa detentora do registro
1	Passagens aéreas nacionais	100	Unidade	10,9%	LM VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.870.176/0001-18
2	Cancelamento e remarcações	20	Unidade		
3	Diária quarto solteiro hotel 3 estrelas nacional - bairro central, com café da manhã ou superior	50	Unidade		
4	Diária quarto duplo hotel 3 estrelas nacional - bairro centra, com café da manhã ou superior I	20	Unidade		

“Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

**Marcos da Silva Bacellar**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



**PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?**

**No trânsito,**  
SUA RESPONSABILIDADE  
**salva vidas**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)